

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

Ao

MME – Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U - Brasília/DF - CEP: 70.065-900

Ref.: Contribuições da COGEN - Associação da Indústria de Cogeração de Energia, à Consulta Pública nº 147 de 14/12/2022 de sobre o Plano de Trabalho Trienal do Programa Nacional do Hidrogênio (2023-2025).

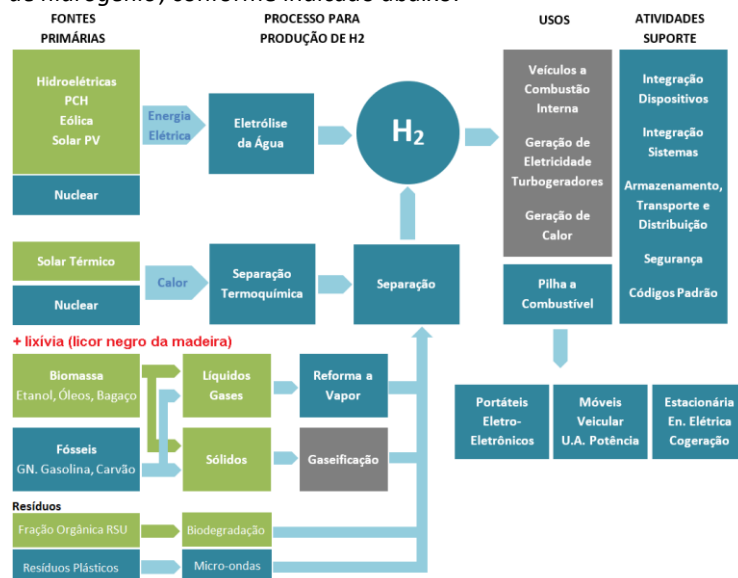
Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a possibilidade concedida a COGEN - Associação da Indústria de Cogeração de Energia, entidade que representa 95 associados, atuando desde 2003 no desenvolvimento da cogeração de energia e da geração distribuída, através das biomassas, do biogás, do gás natural e da geração solar fotovoltaica, vimos respeitosamente apresentar as nossas contribuições frente a Consulta Pública nº 147 de 14/12/2022 de **sobre o Plano de Trabalho Trienal do Programa Nacional do Hidrogênio (2023-2025)**.

Gostaríamos de ressaltar que a lixívia (licor negro de madeira) é a segunda principal fonte de biomassa na matriz elétrica brasileira com a capacidade instalada de 3,4 GW, cuja geração ocorre uniformemente ao longo de todo o ano. Destacamos que a fonte primária da indústria de papel & celulose se constitui de madeira de reflorestamento.

Enfatizamos que uma parcela considerável da geração de energia elétrica à partir da lixívia (licor negro da madeira) é excedente ao autoconsumo e também que as plantas de papel & celulose já possuem outorgas de uso de água. Dessa forma, far-se-ia sentido utilizar uma parte deste excedente de energia para a produção de hidrogênio a partir de fontes renováveis.

Assim, a COGEN recomenda a inclusão da lixívia (licor negro da madeira) na *Figura 1 - Representação esquemática de rotas tecnológicas para obtenção de hidrogênio*, conforme indicado abaixo:



Agradecemos a atenção dispensada e manifestamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como participação nas próximas reuniões.

Cordialmente,



Newton Duarte
 Presidente Executivo